



TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 208/2021

de 15 de outubro

Sumário: Procede à primeira alteração da Portaria n.º 988/93, de 6 de outubro, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1832 da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que altera os anexos I, II e III da Diretiva 89/656/CEE do Conselho no que se refere a adaptações estritamente técnicas.

A Diretiva 89/656/CEE do Conselho, de 30 de novembro de 1989, estabelece as prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de proteção individual, se os riscos não puderem ser evitados ou suficientemente limitados através do recurso a outras medidas de prevenção ou processos de organização do trabalho.

No plano interno, a transposição da Diretiva 89/656/CEE é assegurada pelo Decreto-Lei n.º 348/93, de 1 de outubro, alterado pelo artigo 9.º da Lei n.º 113/99, de 3 de agosto, o qual é regulamentado pela Portaria n.º 988/93, de 6 de outubro, relativa à descrição técnica do equipamento de proteção individual, bem como das atividades e sectores de atividade para os quais aquele pode ser necessário.

As alterações introduzidas na classificação dos riscos dos produtos pelo Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, que estabelece as disposições relativas à conceção, ao fabrico e à comercialização dos equipamentos de proteção individual, conduziram à atualização dos anexos I, II e III da Diretiva 89/656/CEE, com o objetivo de assegurar a coerência com o referido regulamento. A referida atualização foi realizada pela Diretiva (UE) 2019/1832 da Comissão, de 24 de outubro de 2019, tendo sido considerada a mais recente evolução tecnológica neste domínio.

Em conformidade, o anexo I foi alterado para ter em conta os novos tipos de riscos que surgem nos locais de trabalho em relação às diferentes partes do corpo a proteger através desses equipamentos. O anexo II passou a incluir exemplos de equipamentos de proteção individual atualmente disponíveis no mercado em conformidade com esses novos riscos. E o anexo III foi reestruturado para garantir a necessária articulação com a terminologia e as nomenclaturas entre os três anexos e, bem assim, entres estes e o Regulamento (UE) 2016/425.

Em sequência das modificações referidas, importa proceder a uma atualização dos anexos da Portaria n.º 988/93, de 6 de outubro.

Foram ouvidos os parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 348/93, de 1 de outubro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 892/2020, de 14 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2020, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria procede à primeira alteração da Portaria n.º 988/93, de 6 de outubro, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1832 da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que altera os anexos I, II e III da Diretiva 89/656/CEE do Conselho no que se refere a adaptações estritamente técnicas.



Artigo 2.º

Alteração aos anexos I, II e III da Portaria n.º 988/93, de 6 de outubro

Os anexos I, II e III da Portaria n.º 988/93, de 6 de outubro, são alterados com a redação constante, respetivamente, dos anexos I, II e III da presente portaria, da qual fazem parte integrante.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

O Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*, em 13 de outubro de 2021.



ANEXO II

«ANEXO II

Lista não exaustiva dos tipos de equipamento de proteção individual (EPI) com base nos riscos contra os quais oferecem proteção

Equipamento para proteção da cabeça

Capacetes e/ou bonés/cogulas/acessórios para a cabeça contra:

Impactos resultantes de queda ou ejeção de objetos;
Colisão com um obstáculo;
Riscos mecânicos (perfuração, abrasão);
Compressão estática (esmagamento lateral);
Riscos térmicos (fogo, calor, frio, sólidos quentes, incluindo metal fundido);
Choques elétricos e trabalhos sob tensão;
Riscos químicos;
Radiações não ionizantes (UV, IV, radiação solar ou de soldadura).

Coifas e redes para o cabelo contra o risco de enleamento.

Equipamento para proteção dos ouvidos

Abafadores (incluindo, p. ex., abafadores colocados em capacetes, com atenuação ativa do ruído, com entrada de áudio elétrica).

Tampões auditivos (incluindo, por exemplo, tampões auditivos com dependência de nível, tampões auditivos adaptados a cada indivíduo).

Equipamento para proteção dos olhos e da face

Óculos, viseiras e máscaras de proteção da face (se for caso disso, lentes graduadas) contra:

Riscos mecânicos;
Riscos térmicos;
Radiações não ionizantes (UV, IV, radiação solar ou de soldadura);
Radiações ionizantes;
Aerossóis sólidos e líquidos de agentes químicos e biológicos.

Equipamento para proteção respiratória

Dispositivos filtrantes contra:

Partículas;
Gases;
Partículas e gases;
Aerossóis sólidos e/ou líquidos.

Dispositivos isolantes, incluindo com aprovisionamento de ar.

Dispositivos de autossalvamento.

Equipamento de mergulho.

Equipamento para proteção das mãos e dos braços

Luvas (incluindo mitenes e proteção dos braços) contra:

Riscos mecânicos;
Riscos térmicos (calor, chamas e frio);



Choques elétricos e trabalhos sob tensão (antiestático, condutor, isolante);
Riscos químicos;
Agentes biológicos;
Radiações ionizantes e contaminação radioativa;
Radiações não ionizantes (UV, IV, radiação solar ou de soldadura);
Risco de vibração.

Proteções para dedos.

Equipamento para proteção dos pés e das pernas e proteção antiderrapante

Calçado (p. ex., sapatos, incluindo, em certas circunstâncias, tamancos, e botas com possível biqueira de aço) contra:

Riscos mecânicos;
Risco de escorregamento;
Riscos térmicos (calor, chamas e frio);
Choques elétricos e trabalhos sob tensão (antiestático, condutor, isolante);
Riscos químicos;
Risco de vibração;
Riscos biológicos.

Protetores amovíveis do peito do pé contra riscos mecânicos.

Joelheiras contra riscos mecânicos.

Polainas contra riscos mecânicos, térmicos e químicos e agentes biológicos.

Acessórios (p. ex., bicos e ganchos para calçado).

Proteção da pele — Cremes protetores ⁽¹⁾

Podem ser utilizados cremes protetores contra:

Radiações não ionizantes (UV, IV, radiação solar ou de soldadura);
Radiações ionizantes;
Produtos químicos;
Agentes biológicos;
Riscos térmicos (calor, chamas e frio).

Equipamento para proteção do corpo/outra proteção da pele

Equipamento de proteção individual para proteção contra quedas em altura, como sistemas antiqueda retráteis, arneses de corpo inteiro, arneses para trabalhos em suspensão/de assento, cintos de manutenção e retenção, linhas de manutenção na posição de trabalho, amortecedores de energia, trava-quedas guiados, incluindo linhas de ancoragem, cordas de regulação, sistemas de ancoragem, que não sejam concebidos para serem fixados de modo permanente e que não exijam uma ação de fixação antes de serem utilizados, conectores, linhas e cabos, arneses de salvamento.

Vestuário de proteção, incluindo do corpo inteiro (ou seja, fatos de proteção, fatos-macaco) e parcial (ou seja, polainas, calças, casacos, coletes, aventais, joelheiras, carapuços, cogulas), contra:

Riscos mecânicos;
Riscos térmicos (calor, chamas e frio);
Produtos químicos;
Agentes biológicos;
Radiações ionizantes e contaminação radioativa;
Radiações não ionizantes (UV, IV, radiação solar ou de soldadura);
Choques elétricos e trabalhos sob tensão (antiestático, condutor, isolante);



Enredamento e entalamento.

Coletes salva-vidas para prevenção do afogamento e dispositivos de flutuação.

EPI para sinalização visual da presença do utilizador.

(1) Em certas circunstâncias, e em função da avaliação dos riscos, podem ser utilizados cremes protetores juntamente com outros EPI com o objetivo de proteger a pele de riscos conexos. Os cremes protetores são considerados EPI uma vez que este tipo de equipamento pode, em determinadas circunstâncias, ser entendido como «complementar ou acessório», na aceção do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 348/93, de 1 de outubro. No entanto, estes cremes protetores não são considerados EPI de acordo com a definição do artigo 3.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2016/425.»

ANEXO III

«ANEXO III

Lista não exaustiva das atividades e setores de atividade para os quais pode ser necessário equipamento de proteção individual (EPI) (*)

I. Riscos físicos

Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
Físicos — Mecânicos			
Impacto causado por queda ou ejeção de objetos, colisão com um obstáculo e jatos de alta pressão	Crânio Capacetes de proteção	<ul style="list-style-type: none"> — Trabalho efetuado sobre, por baixo ou na proximidade de andaimes e postos de trabalho situados em pontos altos — Trabalho de carpintaria e trabalho rodoviário — Cofragem e descofragem — Montagem e instalação de andaimes — Trabalho de instalação e montagem — Demolições — Rebentamentos — Trabalho em escavações, valas, poços e túneis — Trabalho efetuado na proximidade de elevadores, aparelhos de elevação, gruas e correias transportadoras — Trabalho em explorações mineiras no subsolo, pedreiras e minas a céu aberto — Trabalho com fornos industriais, contentores, máquinas, silos, tremonhas e condutas — Trabalho nas linhas de abate e desmanche nos matadouros — Manuseamento de carga ou transporte e armazenagem — Trabalho florestal — Trabalho em pontes metálicas em aço, construções metálicas em aço, estruturas hidráulicas em aço, altos-fornos, aciarias e trens de laminagem, contentores de grandes dimensões, condutas de grande diâmetro, instalações com caldeiras e centrais elétricas — Terraplenagens e trabalhos em maciços rochosos — Trabalho com pistolas de chumbar — Trabalho em instalações de altos-fornos, instalações de redução direta, aciarias, trens de laminagem, fábricas metalúrgicas, forjas, oficinas de estampagem e fundições — Trabalho que envolva a deslocação em bicicletas e motociclos de propulsão mecânica 	<ul style="list-style-type: none"> — Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Fabrico, instalação e manutenção de máquinas — Construção naval — Trabalho de exploração mineira — Produção de energia — Construção e manutenção de infraestruturas — Siderurgia — Matadouros — Trabalho de manobras dos caminhos de ferro — Portos, transportes e logística — Silvicultura



Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
	Olhos e/ou face Óculos, viseiras e máscaras de proteção facial	<ul style="list-style-type: none"> — Operações de soldadura, polimento e corte — Martelagem manual — Operações de perfuração e burilagem — Operações de talhe e tratamento de pedra — Trabalho com pistolas de chumbar — Operações executadas em máquinas de arranque de aparas na transformação de materiais que produzem aparas curtas — Trabalho de estampagem — Operações de remoção e quebra de cacos e vidros partidos — Operações que envolvem a projeção de produtos abrasivos granulados 	<ul style="list-style-type: none"> — Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Fabrico, instalação e manutenção de máquinas — Construção naval — Trabalho de exploração mineira — Produção de energia — Construção e manutenção de infraestruturas — Siderurgia — Indústrias da madeira e do metal
		<ul style="list-style-type: none"> — Utilização de roçadoras ou motosserras — Procedimentos odontológicos e cirúrgicos 	<ul style="list-style-type: none"> — Entalhe em pedra — Jardinagem — Cuidados de saúde — Silvicultura
	Pés e pernas (partes) Calçado (sapatos/botas, etc.) com biqueira de segurança ou protetora Calçado com proteção metatársica	<ul style="list-style-type: none"> — Trabalho de carpintaria e trabalho rodoviário — Cofragem e descofragem — Montagem e instalação de andaimes — Demolições — Rebentamentos — Trabalho e transformação da pedra — Trabalho nas linhas de abate e desmanche nos matadouros — Transporte e armazenamento — Manipulação de moldes na indústria cerâmica — Manipulação de peças de carne congelada e de embalagens de comida conservada — Fabrico, manipulação e transformação de produtos de vidro plano e recipientes de vidro — Trabalho de remodelação e manutenção — Trabalho florestal — Trabalho de construção em betão e elementos prefabricados que incluam cofragem e descofragem — Trabalho em estaleiros e zonas de armazenagem — Trabalho em telhados — Trabalho em pontes metálicas em aço, construções metálicas em aço, postes, torres, elevadores, construções hidráulicas em aço, altos-fornos, aciarias e trens de laminagem, grandes contentores, condutas de grande diâmetro, gruas, instalações com caldeiras e centrais elétricas — Trabalho de construção de fornos, instalação de sistemas de aquecimento e ventilação e trabalhos com estruturas metálicas — Trabalho em altos-fornos, instalações de redução direta, aciarias, trens de laminagem, fábricas metalúrgicas, forjas, oficinas de estampagem e de prensagem a quente e trefilarias — Trabalho em pedreiras, minas a céu aberto e movimentação dos inertes 	<ul style="list-style-type: none"> — Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Fabrico, instalação e manutenção de máquinas — Construção naval — Trabalho de exploração mineira — Produção de energia — Construção e manutenção de infraestruturas — Siderurgia — Matadouros — Empresas de logística — Indústria transformadora — Indústria vidreira — Silvicultura



Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
		<ul style="list-style-type: none"> — Manipulação de moldes na indústria cerâmica — Operações de revestimento próximo dos fornos na indústria cerâmica — Trabalho de manobras dos caminhos de ferro 	
Quedas por escorregamento	Pés Calçado antiderrapante	<ul style="list-style-type: none"> — Trabalho em superfícies escorregadias — Trabalho em ambientes húmidos 	<ul style="list-style-type: none"> — Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Construção naval — Matadouros — Limpeza — Indústria alimentar — Jardinagem — Indústria das pescas
Quedas de altura	Corpo inteiro EPI destinados a prevenir ou deter quedas de altura	<ul style="list-style-type: none"> — Trabalho em andaimes — Montagem de partes prefabricadas — Trabalho em postes — Trabalho em telhados — Trabalho em superfícies verticais ou de declive — Operações em cabinas de gruas elevadas — Trabalho efetuado em cabinas elevadas de equipamentos para empilhamento e recuperação em armazéns — Trabalho em secções elevadas de torres de perfuração — Trabalho em poços e esgotos 	<ul style="list-style-type: none"> — Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Construção naval — Manutenção de infraestruturas
Vibração	Mãos Luvas de proteção	<ul style="list-style-type: none"> — Trabalho com ferramentas manuais 	<ul style="list-style-type: none"> — Indústria transformadora — Trabalho de construção — Trabalho de engenharia civil
Compressão estática de partes do corpo	Joelho (partes da perna) Joelheiras	<ul style="list-style-type: none"> — Instalação de tijolos, ladrilhos e pavimentos no chão 	<ul style="list-style-type: none"> — Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil
	Pés Calçado com biqueiras	<ul style="list-style-type: none"> — Demolições — Manuseamento de carga 	<ul style="list-style-type: none"> — Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Transporte e armazenamento — Manutenção
Ferimentos mecânicos (abrasão, perfuração, cortes, ablação, laceração ou golpes)	Olhos e/ou face Óculos, viseiras e máscaras de proteção facial	<ul style="list-style-type: none"> — Trabalho com ferramentas manuais — Soldadura e forja — Operações de polimento e corte — Cinzelagem — Operações de talhe e tratamento de pedra — Operações executadas em máquinas de arranque de apara na transformação de materiais que produzem aparas curtas — Trabalho de estampagem — Operações de remoção e quebra de fragmentos — Operações que envolvem a projeção de produtos abrasivos granulados 	<ul style="list-style-type: none"> — Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Construção naval — Trabalho de exploração mineira — Produção de energia — Manutenção de infraestruturas — Siderurgia — Indústrias da madeira e do metal — Entalhe em pedra



Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
		— Utilização de roçadoras ou motosserras	— Jardinagem — Silvicultura
	Mãos Luvas de proteção mecânica	— Trabalho com estruturas de aço — Manipulação de objetos com arestas vivas, mas não quando haja utilização de máquinas em que as luvas possam ficar presas — Utilização regular de facas de mão no âmbito da produção e do abate — Mudança de lâminas nas máquinas de cortar — Trabalho florestal — Jardinagem	— Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Construção naval — Manutenção de infraestruturas — Indústria transformadora — Indústria alimentar — Matadouros — Silvicultura
	Antebraços Proteção dos braços	— Desossamento e corte	— Indústria alimentar — Matadouros
	Tronco/abdómen/pernas Avental de proteção, polainas, calças resistentes a perfuração (calças resistentes a cortes)	— Utilização regular de facas de mão no âmbito da produção e do abate — Trabalho florestal	— Indústria alimentar — Matadouros — Silvicultura
	Pés Calçado resistente a perfuração	— Trabalho de carpintaria e trabalho rodoviário — Demolição — Cofragem e descofragem — Trabalho florestal	— Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Construção naval — Trabalho de exploração mineira — Silvicultura
Enredamento e entalamento	Corpo inteiro Vestuário de proteção para utilização quando existe risco de enredamento com partes em movimento	— Enredamento com partes de máquinas — Entalamento em partes de máquinas — Entalamento com acessórios em partes de máquinas — Arrastamento	— Construção de máquinas — Fabrico de máquinas pesadas — Engenharia — Construção — Agricultura

Físicos — Ruído

Ruído	Ouvidos Protetores auriculares	— Trabalho realizado com prensas de metais — Trabalho realizado com martelos pneumáticos — Operações levadas a cabo pelo pessoal de terra nos aeroportos — Trabalho com ferramentas elétricas — Rebentamentos — Trabalho de carregamento de objetos empilhados — Trabalho da madeira e dos têxteis	— Indústria metalúrgica — Indústrias transformadoras — Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Indústria aeronáutica — Trabalho de exploração mineira
--------------	--	--	---



Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
Físicos — Térmicos			
Calor e/ou fogo	Face/cabeça inteira Máscaras de soldadura, capacetes/bonés contra calor ou incêndio, capuzes protetores contra o calor e/ou chamas	— Trabalho com altas temperaturas, calor, radiação térmica ou fogo — Trabalho com matérias em fusão ou na sua proximidade — Trabalho com pistolas de plástico para soldar	— Siderurgia — Indústria metalúrgica — Serviços de manutenção — Indústria transformadora
	Tronco/abdómen/pernas Avental de proteção, polainas	— Soldadura e forja — Moldagem	— Siderurgia — Indústria metalúrgica — Serviços de manutenção — Indústrias transformadoras
	Mãos Luvas de proteção contra o calor e/ou chamas	— Soldadura e forja — Trabalho com altas temperaturas, calor, radiação térmica ou fogo — Trabalho com matérias em fusão ou na sua proximidade	— Siderurgia — Indústria metalúrgica — Serviços de manutenção — Indústrias transformadoras
	Antebraços Braçadeiras	— Soldadura e forja — Trabalho com matérias em fusão ou na sua proximidade	— Siderurgia — Indústria metalúrgica — Serviços de manutenção — Indústrias transformadoras
	Pés Calçado contra o calor e/ou chamas	— Trabalho com matérias em fusão ou na sua proximidade	— Siderurgia — Indústria metalúrgica — Serviços de manutenção — Indústrias transformadoras
	Corpo inteiro/parcial Vestuário de proteção contra o calor e/ou chamas	— Trabalho com altas temperaturas, calor, radiação térmica ou fogo	— Siderurgia — Indústria metalúrgica — Silvicultura
Frio	Mãos Luvas de proteção contra o frio Pés Calçado contra o frio	— Trabalho ao ar livre em condições extremas de frio — Trabalho em câmaras frigoríficas — Trabalho com líquidos criogénicos	— Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Construção naval — Trabalho de exploração mineira — Indústria alimentar — Agricultura e pescas
	Corpo inteiro/parcial, incluindo a cabeça Vestuário de proteção contra o frio	— Trabalho ao ar livre em condições de frio — Trabalho em câmaras frigoríficas	— Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Construção naval — Trabalho de exploração mineira — Indústria alimentar — Agricultura e pescas — Transporte e armazenamento



Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
Físicos — Elétricos			
Choques elétricos (contacto direto ou indireto)	Cabeça inteira Capacetes com isolamento elétrico Mãos Luvas com isolamento elétrico Pés Calçado com isolamento elétrico Corpo inteiro/mãos/pés EPI condutores destinados a ser usados por pessoas especializadas em trabalhos sob tensão, a uma tensão nominal de corrente de 800 kV CA e 600 kV CC	— Trabalho com peças ou partes sob tensão elétrica ou na sua proximidade — Trabalho com sistemas elétricos	— Produção de energia — Transporte e distribuição de energia elétrica — Manutenção de instalações industriais — Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil
Eletricidade estática	Mãos Luvas antiestáticas Pés Calçado antiestático/conductor Corpo inteiro Vestuário antiestático	— Manuseamento de materiais plásticos e de borracha — Vazamento, recolha ou carregamento em contentor — Trabalho na proximidade de elementos altamente carregados, como as correias transportadoras — Manuseamento de explosivos	— Indústrias transformadoras — Indústria alimentar — Unidades de ensacamento e embalagem — Produção, armazenagem ou transporte de explosivos
Físicos — Radiação			
Radiações não ionizantes, incluindo luz solar (exceto observação direta)	Cabeça Bónés e capacetes	— Trabalho ao ar livre	— Agricultura e pesca — Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil
	Olhos Óculos, viseiras e máscaras de proteção	— Trabalho sob radiação térmica — Trabalho com fornos — Trabalho com <i>lasers</i> — Trabalho ao ar livre — Soldadura e corte de gás — Sopragem de vidro — Luzes germicidas	— Siderurgia — Indústrias transformadoras — Agricultura e pesca
	Corpo inteiro (pele) EPI contra radiação UV natural e artificial	— Trabalho ao ar livre — Soldadura elétrica — Luzes germicidas — Lâmpadas de xénon	— Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Construção naval — Trabalho de exploração mineira — Produção de energia — Manutenção de infraestruturas — Agricultura e pesca



Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
			— Silvicultura — Jardinagem — Indústria alimentar — Indústria do plástico — Indústria gráfica
Radiações ionizantes	Olhos Óculos/viseiras de proteção contra radiações ionizantes Mãos Luvas de proteção contra radiações ionizantes	— Trabalho em instalações com aparelhos de raios X — Trabalho em zonas de diagnóstico médico radiológico — Trabalho com produtos radioativos	— Cuidados de saúde — Veterinária — Centrais de resíduos radioativos — Produção de energia
	Tronco/abdómen/corpo parcial Avental de proteção contra raios X/casaco/colete/ /saia contra raios X	— Trabalho em instalações com aparelhos de raios X — Trabalho em zonas de diagnóstico médico radiológico	— Cuidados de saúde — Veterinária — Medicina dentária — Urologia — Cirurgia — Radiologia interventiva — Laboratórios
	Cabeça Acessórios para a cabeça e bonés EPI de proteção contra, p. ex., o desenvolvimento de tumores cerebrais	— Locais de trabalho e instalações médicos com aparelhos de raios X	— Cuidados de saúde — Veterinária — Medicina dentária — Urologia — Cirurgia — Radiologia interventiva
	Corpo parcial EPI para proteção da tireoide, EPI para proteção das gónadas	— Trabalho em instalações com aparelhos de raios X — Trabalho em zonas de diagnóstico médico radiológico	— Cuidados de saúde — Veterinária
	Corpo inteiro Vestuário de proteção contra radiações ionizantes	— Trabalho em zonas de diagnóstico médico radiológico — Trabalho com produtos radioativos	— Produção de energia — Central de resíduos radioativos

II. Riscos químicos (incluindo nanomateriais)

Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
--------	---------------------------------------	--	---------------------

Químicos — Aerossóis

Sólidos (poeiras, vapores, fumos, fibras e nanomateriais)	Aparelho respiratório Aparelhos de proteção respiratória contra partículas	— Demolição — Rebentamentos — Areamento e polimento de superfícies — Trabalho em presença de amianto — Utilização de materiais que consistam em/contenham nanopartículas — Soldadura — Limpeza de chaminés — Trabalho de guarnição de fornos e de painéis de vazamento sempre que haja risco de inalação de poeiras — Trabalho realizado na proximidade da descarga de altos-fornos, sempre que exista risco de inalação de vapores de metais pesados — Trabalho realizado na proximidade da boca de carregamento dos altos-fornos	— Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Construção naval — Trabalho de exploração mineira — Siderurgia — Indústrias da madeira e do metal — Indústria automóvel — Entalhe em pedra — Indústria farmacêutica — Cuidados de saúde — Preparação de medicamentos citostáticos
--	--	---	--



Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
	Mãos Luvas de proteção química e cremes protetores como proteção adicional/acessória	— Trabalho em presença de amianto — Utilização de materiais que consistam em/contenham nanopartículas	— Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Construção naval — Manutenção de instalações industriais
	Corpo inteiro Vestuário de proteção contra partículas sólidas	— Demolição — Trabalho em presença de amianto — Utilização de materiais que consistam em/contenham nanopartículas — Limpeza de chaminés — Preparação de produtos fitofarmacêuticos	— Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Construção naval — Manutenção de instalações industriais — Agricultura
	Olhos Óculos, viseiras e máscaras de proteção da face	— Trabalho com madeira — Trabalho rodoviário	— Indústria mineira — Indústrias da madeira e do metal — Trabalho de engenharia civil
Líquidos (brumas e nevoeiros)	Aparelho respiratório Aparelhos de proteção respiratória contra partículas	— Tratamento de superfícies (p. ex., pintura/envernizamento, decapagem) — Limpeza de superfícies	— Indústria metalúrgica — Indústria transformadora — Setor automóvel
	Mãos Luvas de proteção química	— Tratamento de superfícies — Limpeza de superfícies — Trabalho com vaporizadores de líquidos — Trabalhos que envolvam a manipulação de ácidos e soluções cáusticas, desinfetantes e produtos de limpeza corrosivos	— Indústria metalúrgica — Indústrias transformadoras — Setor automóvel
	Corpo inteiro Vestuário de proteção química	— Tratamento de superfícies — Limpeza de superfícies	— Indústria metalúrgica — Indústrias transformadoras — Setor automóvel



Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
Químicos — Líquidos			
Imersão, salpicos, pulverização e jatos	Mãos Luvas de proteção química	— Trabalho com vaporizadores de líquidos — Trabalho com ácidos, soluções cáusticas, desinfetantes e produtos de limpeza corrosivos — Manipulação de materiais de revestimento — Cura das peles — Trabalho em cabeleireiros e salões de beleza	— Indústria têxtil e do vestuário — Indústria da limpeza — Indústria automóvel — Setores da beleza e dos cabeleireiros
	Antebraços Braçadeiras de proteção química	— Trabalho com ácidos, soluções cáusticas, desinfetantes e produtos de limpeza corrosivos	— Limpeza — Indústria química — Indústria da limpeza — Indústria automóvel
	Pés Botas de proteção química	— Trabalho com vaporizadores de líquidos — Trabalho com ácidos, soluções cáusticas, desinfetantes e produtos de limpeza corrosivos	— Indústria têxtil e do vestuário — Indústria da limpeza — Indústria automóvel
	Corpo inteiro Vestuário de proteção química	— Trabalho com vaporizadores de líquidos — Trabalho com ácidos, soluções cáusticas, desinfetantes e produtos de limpeza corrosivos	— Limpeza — Indústria química — Indústria da limpeza — Indústria automóvel — Agricultura
Químicos — Gases e vapores			
Gases e vapores	Aparelho respiratório Aparelhos de proteção respiratória contra gases	— Tratamento de superfícies (p. ex., pintura/envernizamento, decapagem) — Limpeza de superfícies — Trabalho em salas de fermentação e destilação — Trabalho dentro de cisternas e digestores — Trabalho em contentores, espaços pequenos e fornos industriais alimentados a gás, sempre que exista perigo de inalação de gases ou de falta de oxigénio — Limpeza de chaminés — Desinfetantes e produtos de limpeza corrosivos — Trabalho realizados na proximidade de conversores ou de condutas de gás de altos-fornos	— Indústria metalúrgica — Setor automóvel — Indústrias transformadoras — Indústria da limpeza — Produção de bebidas alcoólicas — Estação de tratamento de águas residuais — Estação de tratamento de resíduos — Indústria química — Indústria petroquímica
	Mãos Luvas de proteção química	— Tratamento de superfícies — Limpeza de superfícies — Trabalho em salas de fermentação e destilação — Trabalho dentro de cisternas e digestores — Trabalho em contentores, espaços pequenos e fornos industriais alimentados a gás, sempre que exista perigo de inalação de gases ou de falta de oxigénio	— Indústria metalúrgica — Setor automóvel — Indústrias transformadoras — Produção de bebidas alcoólicas — Estação de tratamento de águas residuais — Estação de tratamento de resíduos — Indústria química — Indústria petroquímica



Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
	Corpo inteiro Vestuário de proteção química	<ul style="list-style-type: none"> — Tratamento de superfícies — Limpeza de superfícies — Trabalho em salas de fermentação e destilação — Trabalho dentro de cisternas e digestores — Trabalho em contentores, espaços pequenos e fornos industriais alimentados a gás, sempre que exista perigo de inalação de gases ou de falta de oxigénio 	<ul style="list-style-type: none"> — Indústria metalúrgica — Setor automóvel — Indústrias transformadoras — Produção de bebidas alcoólicas — Estação de tratamento de águas residuais — Estação de tratamento de resíduos — Indústria química — Indústria petroquímica
	Olhos Óculos, viseiras e máscaras de proteção facial	<ul style="list-style-type: none"> — Pintura por pulverização — Trabalho com madeira — Exploração mineira 	<ul style="list-style-type: none"> — Setor automóvel — Indústrias transformadoras — Indústria mineira — Indústria química — Indústria petroquímica

III. Agentes biológicos

Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
--------	---------------------------------------	--	---------------------

Agentes biológicos (contidos em) — Aerossóis

Sólidos e líquidos	Aparelho respiratório Aparelhos de proteção respiratória contra partículas	<ul style="list-style-type: none"> — Trabalho que envolva contacto com o corpo humano e fluidos e tecidos animais — Trabalho em presença de agentes biológicos 	<ul style="list-style-type: none"> — Cuidados de saúde — Lares para idosos — Clínicas veterinárias — Laboratórios de análises clínicas — Laboratórios de investigação — Assistência ao domicílio — Estação de tratamento de águas residuais — Estação de tratamento de resíduos — Indústria alimentar — Produção bioquímica
	Mãos Luvas de proteção contra microrganismos Corpo inteiro/parcial Vestuário de proteção contra agentes biológicos Olhos e/ou face Óculos, viseiras e máscaras de proteção	<ul style="list-style-type: none"> — Trabalho que envolva contacto com o corpo humano e fluidos e tecidos animais — Trabalho em presença de agentes biológicos 	<ul style="list-style-type: none"> — Cuidados de saúde — Clínicas veterinárias — Laboratórios de análises clínicas — Laboratórios de investigação — Lares para idosos — Assistência ao domicílio — Estação de tratamento de águas residuais — Estação de tratamento de resíduos — Indústria alimentar



Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
Agentes biológicos (contidos em) — Líquidos			
Contacto direto e indireto	Mãos Luvas de proteção contra microrganismos Corpo inteiro/parcial Vestuário de proteção contra agentes biológicos Olhos e/ou face Viseiras e máscaras de proteção	— Trabalho que envolva contacto com o corpo humano e fluidos e tecidos animais (mordedelas, picadas) — Trabalho em presença de agentes biológicos	— Cuidados de saúde — Clínicas veterinárias — Laboratórios de análises clínicas — Laboratórios de investigação — Lares para idosos — Assistência ao domicílio — Estação de tratamento de águas residuais — Estação de tratamento de resíduos — Indústria alimentar — Silvicultura
Salpicos, pulverização e jatos	Mãos Luvas de proteção contra microrganismos	— Trabalho que envolva contacto com o corpo humano e fluidos e tecidos animais — Trabalho em presença de agentes biológicos	— Cuidados de saúde — Clínicas veterinárias — Laboratórios de análises clínicas
			— Laboratórios de investigação — Lares para idosos — Assistência ao domicílio — Estação de tratamento de águas residuais — Estação de tratamento de resíduos — Indústria alimentar
	Antebraços Braçadeiras de proteção contra microrganismos	— Trabalho que envolva contacto com o corpo humano e fluidos e tecidos animais — Trabalho em presença de agentes biológicos	— Cuidados de saúde — Clínicas veterinárias — Laboratórios de análises clínicas — Laboratórios de investigação — Lares para idosos — Assistência ao domicílio — Estação de tratamento de águas residuais — Estação de tratamento de resíduos — Indústria alimentar
	Pés/pernas Botas altas e polainas de proteção	— Trabalho que envolva contacto com o corpo humano e fluidos e tecidos animais — Trabalho em presença de agentes biológicos	— Cuidados de saúde — Clínicas veterinárias — Laboratórios de análises clínicas — Laboratórios de investigação — Lares para idosos — Assistência ao domicílio — Estação de tratamento de águas residuais — Estação de tratamento de resíduos — Indústria alimentar



Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
	Corpo inteiro Vestuário de proteção contra agentes biológicos	— Trabalho que envolva contacto com o corpo humano e fluidos e tecidos animais — Trabalho em presença de agentes biológicos	— Cuidados de saúde — Clínicas veterinárias — Laboratórios de análises clínicas — Laboratórios de investigação — Lares para idosos — Assistência ao domicílio — Estação de tratamento de águas residuais — Estação de tratamento de resíduos — Indústria alimentar

Agentes biológicos (contidos em) — Materiais, pessoas, animais, etc.

Contacto direto e indireto	Mãos Luvas de proteção contra microrganismos Corpo inteiro/parcial Vestuário de proteção contra agentes biológicos Olhos e/ou face Viseiras e máscaras de proteção	— Trabalho que envolva contacto com o corpo humano e fluidos e tecidos animais (mordedelas, picadas) — Trabalho em presença de agentes biológicos	— Cuidados de saúde — Clínicas veterinárias — Laboratórios de análises clínicas — Laboratórios de investigação — Lares para idosos — Assistência ao domicílio — Estação de tratamento de águas residuais — Estação de tratamento de resíduos — Indústria alimentar — Silvicultura
-----------------------------------	---	--	--

IV. Outros riscos

Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
Falta de visibilidade	Corpo inteiro EPI para sinalização visual da presença do utilizador	— Trabalho na proximidade de veículos em circulação — Obras de asfalto e marcação de estradas — Obras ferroviárias — Condução de meios de transporte — Operações levadas a cabo pelo pessoal de terra nos aeroportos	— Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Construção naval — Trabalho de exploração mineira — Prestações de serviços de transporte e transporte de passageiros
Falta de oxigénio	Aparelho respiratório Dispositivos isolantes protetores do aparelho respiratório	— Trabalho em espaços fechados — Trabalho em salas de fermentação e destilação — Trabalho dentro de cisternas e digestores — Trabalho em contentores, espaços pequenos e fornos industriais alimentados a gás, sempre que exista perigo de inalação de gases ou de falta de oxigénio — Trabalho em poços, esgotos e outros locais subterrâneos das redes de esgotos	— Produção de bebidas alcoólicas — Trabalhos de engenharia civil — Indústria química — Indústria petroquímica
	Aparelho respiratório Equipamento de mergulho	— Trabalho subaquático	— Trabalhos de engenharia civil



Riscos	Parte do corpo afetada Tipo de EPI	Exemplos de atividades em que a utilização do tipo correspondente do EPI pode ser necessária (*)	Indústria e setores
Afogamento	Corpo inteiro Colete salva-vidas	— Trabalho na água ou próximo de água — Trabalho no mar — Trabalho em aeronave	— Indústria das pescas — Indústria aeronáutica — Construção de edifícios — Trabalho de engenharia civil — Construção naval — Docas e portos.

(*) A avaliação dos riscos determinará a necessidade de utilização de EPI e as suas características de acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 348/93, de 1 de outubro.»

114646975